



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA

Desde 1963 garantindo Cidadania.

GABINETE DA 1ª SECRETARIA

4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Título de Cidadão Laurofreitense ao Padre Karol Wojtyla, pároco da Paróquia de Santo Agostinho, situada em Areia Branca, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, nos termos do inciso XXVII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**, e eu **PRESIDENTE, PROMULGO** o seguinte:

DECRETO

Art. 1º Concede Título de Cidadão Laurofreitense ao Padre Karol Wojtyla, pároco da Paróquia de Santo Agostinho, situada em Areia Branca, em reconhecimento pelos serviços sociais prestados na cidade de Lauro de Freitas, sobretudo na comunidade de Areia Branca.

Parágrafo Único. A honraria de que trata o *caput* do art. 1º será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pela Vereadora autora desta proposição, especialmente para esse fim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2021.

Rosenaide Carvalho de Brito

Presidenta

Registre-se e Publique-se.

Edilson Ferreira de Jesus

1º secretário

Abraão Barros dos Reis Santos

3º secretário

Plenário / Presidência / Secretaria: Praça João Thiago dos Santos, s/nº - Centro - Tel. 71 3024-8750
Prédio Anexo (Gabinetes): Lot. Varandas Tropicais, Rua A, Lote 30 – Pitangueiras Tel. 71 3289-7200.
Site: www.cmlf.ba.gov.br